



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 319-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PESSOA BARROSO**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3360307, Habilitação nº.05796351152 – Categoria AB, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender as demandas internas/externas e regiões metropolitanas com vigência de 05/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

